DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br

Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

TERMO DE REFERÊNCIA

1.ORGÃO INTERESSADO
1.1Departamento de Meio Ambiente

2. OBJETO
2.1 CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada para Prestação de serviços de desinsetização e desratização, visando o combate e controle de pragas urbanas - ratos, baratas, escorpiões, aranhas e formigas nos prédios públicos. Desinsetização nas redes coletora de esgotos públicos (pv), ainda manejo (termonebulização) na rede coletora de águas pluviais (bl) com fornecimento pela empresa de produtos, materiais, mão de obra, veículos e equipamentos, nos setores da Sede do Município de Avaí.

3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
3.1 Fabricio Berbel

4.JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO
4.1 A Contratação se faz necessária tendo em vista e controle de pragas urbanas - ratos, baratas, escorpiões, aranhas e formigas nos prédios públicos. Desinsetização nas redes coletora de esgotos públicos (pv), ainda manejo (termonebulização) na rede coletora de águas pluviais (bl) com fornecimento pela empresa de produtos, materiais, mão de obra, veículos e equipamentos, nos setores da Sede do Município de AVAÍ. A dedetização e a desratização são formas de controle de pragas. Sua finalidade é eliminar os focos onde determinados insetos e ratos possam se desenvolver ou, em casos mais extremos, eliminar os próprios agentes (moscas, baratas, escorpiões e outros seres).A desratização, em especial, é o controle de roedores que podem causar muitos prejuízos financeiros, além de propagar diversas doenças, algumas muito graves. Os ratos podemconsumir os alimentos destinados aos humanos, contaminando-os. Também podem defecar e urinar em áreas de convívio das pessoas, sendo que esses dejetos são veículos paratransmissão de vírus e bactérias patológicas.

4.2Cotação: Para composição dos preços foram utilizados orçamentos da Cestas de Preços e Banco de Preços.

4.3O valor final de R$ 16.500,00 (dezeis mil e quinhentos reais) teve como base o menor dos valores obtidos entre os orçamentos e pesquisa do banco de preços.

4.4. Servidores responsáveis pela cotação de preços, departamento de compras

4.5DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

QTD	LOCAIS	ENDEREÇOS	Medida/ m2
1	CRAS	PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS N. 437	288,3
2	ORGÃO GESTOR	RUA BARÃO DO RIO BRANCO 220	116,10
3	FUNDO SOCIAL / CORTE E COSTURA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO N. 360 E 364	140,56
4	PREFEITURA MUNICIPAL	PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS N.460	770,31
5	CRECHE NOVA	RUA GOMES BERRIEL FILHO N. 1.101 **(AVCB)**	921,37
6	CAMPO DE FUTEBOL (VESTIÁRIOS)	RUA DUQUE DE CAXIAS N. 146	97,50
7	ACESSA SÃO PAULO	PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS (SEM NÚMERO) AO LADO DA IGREJA MATRIZ	54,40
8	CENTRO CULTURAL	PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS N. 267	582,6
9	RODOVIARIA (BANHEIROS E SALAS)	RUA OSÓRIO MACHADO N. 427	98,60
10	CONSELHO TUTELAR	RUA OSÓRIO MACHADO N. 457 (AO LADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO)	79,2
11	MUSEU	RUA OSÓRIO MACHADO N. 500	198,90
12	PROJETO / CLUBE	RUA SARGENTO SAMPAIO N. 184 E 174	82,50
13	CENTRO DE LAZER E ANEXOS	RUA CORONEL JUVÊNCIO SILVA N. 465	147,45 + 62,16 de banheiros
14	GINÁSIO DE ESPORTES (SALAS E VESTIARIOS)	RUA BARÃO DO RIO BRANCO N. 700	1.878,7
15	VELORIO MUNICIPAL	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA N. 323	202,20
16	CEMITÉRIO	RUA ANTONIO MANOEL DA SILVA N. 40	103,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

17	BIBLIOTECA	AVENIDA CAMILO MADY N.14	223,50
18	CASA AGRICULTURA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO N. 706	170,00
19	CENTRO VETERINÁRIO	RUA DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA N. 460	28,40
20	EMEF	RUA DR. PEDRO DA ROCHA BRAGA N. 360 **– telhado conjugado com a EE Dr Anis Dabus**	823,58
21	PSF	RUA BARÃO DO RIO BRANCO N. 575	137,70
22	UBS	RUA CORONEL JUVÊNCIO SILVA N. 362	520,0
23	SALA EVENTOS/ RH / LICITAÇÃO	PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS N. 460	220,55
24	FISIOTERAPIA	PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS N. 288	90,72
25	PARQUE INFANTIL PROFª SUELI ANDRADE MOREIRA	PRAÇA MAJOR GASPARINO DE QUADROS – em frente a rodoviária	
26	REDES DE GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS E EGOSTO	Termonebulização e desratização	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

O valor total estimado da contratação é de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos e reais).

5.DA MODALIDADE
5.1Para o objeto será empregado a modalidade de licitação denominada DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 8 nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º.

6.DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
6.1Para a aquisição deste objeto será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.
Trata-se de critério Menor Preço Global, tendo em vista que os objetos são de natureza não divisível (ou indivisível)", ou seja se confundem entre si, e, que se licitados separadamente prejudicarão o resultado esperado pela Administração.
A empresa vencedora deverá apresentar proposta final com valor global.

7.DA HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
7.1Comprovação, por meio de atestado de capacidade técnica da empresa, emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, de atividade pertinente compatível ao objeto do certame;
Declaração de responsabilidade, indicando os profissionais responsáveis pela execução dos serviços, designados à execução do objeto.
Comprovação de vínculo de trabalho dos profissionais (técnico e auxiliares), devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços.

8.CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO
8.1 - A empresa interessada poderá efetuar a vistoria, através de agendamento com o Departamento de Meio Ambiente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data prevista para o envio das propostas por e-mail.
8.2 Para o agendamento e acompanhamento da vistoria a que se refere o item 4.5, a licitante deverá entrar em contato com o Chefe de Gabinete , Sr. Fabricio, através dos telefones: (14) 3287-1234-(14) 3287-1151.
8.3 A falta de vistoria da licitante vencedora não dará ensejo a alegação futura de desconhecimento quanto às condições dos veículos e obrigações assumidas em decorrência do certame.

8.4São responsabilidades da Contratante
a)Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
b)Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
c)Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
d)Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

9.DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E PREÇOS
9.1 As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail, licitacao@avai.sp.gov.br, após três dias uteis a partir da data da publicação do Diário oficial do município.
7.1. O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para o envio da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeitura@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, nº 460 - CEP 16.680-000 - Avaí – SP - Tel. (14) 3287-1234

7.2. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico, no e-mail: licitação@avai.sp.gov.br com o VALOR DO PREÇO TOTAL.
9.4. Os preços serão ofertados no formulário timbrado, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.
9.5. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Termo de referencia e seus anexos.

9.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1O pagamento dar-se-á até o 30º (trigésimo) dia subsequente a execução mensal dos serviços, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.
O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada.

Avaí,10 de Abril de 2024.

FabricioFarias Berbel
Chefe de Gabinete

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Outros Atos

VAGA DE ESTÁGIO

A Prefeitura do Município de Avaí-SP, através da sua Assessoria Administrativa e em parceria com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) informa que está com vaga de estágio remunerado disponível para os alunos que estejam cursando Ensino Superior, curso de Psicologia.

As inscrições poderão ser realizadas, diretamente, na Secretaria da Prefeitura Municipal, no período de 11/04/2024 a 15/04/2024, no horário das 08h às 17h.

Os interessados deverão apresentar documento original com foto, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou declaração/atestado de que está cursando Psicologia atualmente.

A remuneração é de R$ 500,00 para 04h/semanais e/ou R$ 660,00 para 06h/semanais de estágio nível superior.

Avaí, 10 de abril de 2024

.....